



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2695	03/07/2020	N.º: ENT.: 9164/2020 PROC. N.º: 9/2020 040.05.03/2020	08/07/2020

Assunto: Pergunta n.º 3659/XIV/1.ª de 03 de julho de 2020 do Grupo Parlamentar Partido Social Democrata (PSD) - Deficiente Funcionamento das Urgências do Hospital de Braga

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A realização de ultrassonografias no Serviço de Urgência do Hospital de Braga mantém-se inalterável, sendo o horário definido o que já se encontrava em vigor antes da passagem do Hospital para Entidade Pública Empresarial (EPE): de segunda a sexta-feira das 08h às 23h e aos fins-de-semana das 08h às 20h.

Mais se informa que, na maior parte das vezes, e após este horário, a resposta assistencial é realizada com recurso à telerradiologia, assegurando-se as boas práticas inerentes a qualquer técnica.

Acresce, ainda, que várias especialidades médicas já possuem competências para a realização de ecografias de emergência possibilitando-se, assim, uma resposta mais alargada para os casos que necessitem de efetuar um exame de diagnóstico por ecografia.

Reitera-se, assim, que o Hospital de Braga assegura, na área da imagiologia, um serviço de qualidade com o compromisso de prestar um atendimento assistencial adequado a todos aqueles que necessitem de cuidados de saúde.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)